

RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTES PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL DE CARREIRA - CICLO 2022_2 A 2024_1

A FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA., sediada na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1100, Bairro Fraron, CEP 85503-350, no município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Plano de Carreira Docente (PCD), torna público o resultado referente ao processo de Progressão Horizontal do ciclo 2022_2 a 2024_1, conforme análise e validação realizadas pela Comissão Permanente de Carreira Docente.

1. DO RESULTADO

Conforme previsto nos Arts. 18 e 20 do Plano de Carreira Docente, a progressão horizontal ocorre mediante critérios de meritocracia, pontuação mínima e movimentação exclusivamente para a faixa imediatamente superior à faixa atual do docente.

Após conferência e validação da planilha de computação de pontos pela Comissão Permanente de Carreira Docente, foram considerados aptos à progressão horizontal os seguintes docentes:

1.1 Progressão Horizontal - Categoria Professor Auxiliar

DOCENTE	CATEGORIA/Faixa Atual	NOVA FAIXA
CHRISTIANA ALMEIDA SALVADOR LIMA	Professor Auxiliar I	Professor Auxiliar II
KARIN CARLA DOS SANTOS SCHMIDT	Professor Auxiliar I	Professor Auxiliar II
LEOCÁDIA ORSATO BRUFATI FAGUNDES	Professor Auxiliar I	Professor Auxiliar II
LIA BARBOSA ARGENTON	Professor Auxiliar I	Professor Auxiliar II
RAPHAELA REZENDE NOGUEIRA RODRIGUES	Professor Auxiliar I	Professor Auxiliar II
SUZANE SKURA	Professor Auxiliar I	Professor Auxiliar II
THAIS FEIHRMANN	Professor Auxiliar I	Professor Auxiliar

DOCENTE	CATEGORIA/Faixa Atual	NOVA FAIXA
		II
VIDIANY APARECIDA QUEIROZ SANTOS	Professor Auxiliar I	Professor Auxiliar II
VILSON GERALDO DE CAMPOS	Professor Auxiliar I	Professor Auxiliar II
WANDA LUQUINE ELIAS	Professor Auxiliar I	Professor Auxiliar II

1.2 Progressão Horizontal - Categoria Professor Assistente

DOCENTE	CATEGORIA/Faixa Atual	NOVA FAIXA
KELI STARCK	PROFESSOR ASSISTENTE I	PROFESSOR ASSISTENTE II

2. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 Conforme registrado em ata da Comissão Permanente de Carreira Docente, ainda que docentes possuam pontuação suficiente para alcançar outras faixas, a movimentação ocorrerá exclusivamente para a faixa imediatamente superior à faixa atual, conforme previsto no Plano de Carreira Docente.

2.2 O enquadramento funcional e financeiro decorrente da progressão horizontal seguirá os fluxos institucionais internos e os critérios previstos no Plano de Carreira Docente.

2.3 Os pagamentos deverão incidir nos períodos retroativos, conforme previsto no Plano de Carreira Docente.

Pato Branco, 21 de Maio de 2026.

Ornella Bertuol Antunes
Reitora